



DECRETO Nº 32.128/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, Processo Administrativo nº 007495/18 de 07/05/2018, Processo nº 0007908-22.2017.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

- Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 31.051/2017 de 12 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 09 de maio 2017, à Funcionária Efetiva **Ines Cecilia Kochinski Graboski**, matrícula nº 2137, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Nutricionista**, Tabela AI, Nível 03, Referência 09 e conforme previsto às fls. 17 do processo administrativo acima mencionado, totaliza o valor de **R\$ 12.468,48** (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º -O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de maio de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas